



## Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de informática da Escola Municipal Coronel Praxedes, localizada na rua Miguel Dias, 40, Centro, Bom Despacho-MG. Participaram da reunião: representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Maria Iracema Antunes Soares – presidente; representante da Organização Civil: Marcelo Teixeira – Titular; representante do Técnico-administrativo: Sérgio da Costa Vilaça – titular; representante da Escola do Campo: Eliana Aparecida Ribeiro Rodrigues – titular; e a representante do poder executivo: Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo – suplente. A reunião iniciou-se e todos cumprimentaram-se. Natália explicou que não teve gastos no apoio suplementar pois eram rendimentos que teria que ter autorização do FNDE para utilização desse recurso. O FNDE resgatou os rendimentos ficando ainda um valor referente a juros. Natália esclareceu que o valor de R\$ 130.733,99 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) referente a rendimentos foi resgatado automaticamente pelo FNDE no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três e a Contabilidade fez uma guia para fechamento da despesa. Na conta restou o valor de R\$ 3.085,46 (três mil e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) que será gerado uma GRU para devolver o restante do recurso ao FNDE. O conselho questionou o motivo de ter devolvido o dinheiro e não solicitado a reprogramação pela Secretaria de Educação considerando que o conselho do FUNDEB do ano de dois mil e vinte e dois solicitou a possibilidade de reprogramação desses valores. Eliana esclareceu que a Secretaria solicitou a autorização para gastar os rendimentos. O FNDE respondeu que teria que gastar dentro do termo de compromisso e Eliana não soube responder o motivo que não foi resolvido. Lucas explicou que quando os termos de convênios terminam, a Secretaria tem sessenta dias para solicitar prorrogação da vigência. O servidor explicou que provavelmente esse recurso refere-se a anos anteriores e que se soubesse o ano conseguirá trazer mais informações. O conselho aprovou a prestação de contas do Apoio Suplementar da Educação Infantil e realizou o lançamento no sistema SIGECON. Os conselheiros deram prosseguimento à conferência dos boletins de frequência dos meses de maio e junho, da análise do FUNDEB do mês de junho e do PNATE do mês de maio e junho do ano de dois mil e vinte e quatro. O Conselho finalizou e aprovou a conferência dos boletins dos efetivos e contratados do mês de maio, do FUNDEB do mês de junho e do PNATE dos meses de maio e junho. Nada mais havendo a tratar, eu, Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por todos assinada. Bom Despacho, dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro.

*Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo, Maria Iracema Antunes Soares, Eliana Aparecida Ribeiro Rodrigues, Marcelo Teixeira  
Sérgio da Costa Vilaça.*